

MOVIMENTO

25 de Abril

boletim informativo DAS FORÇAS ARMADAS

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

N.º 7 — 24 DEZ. 1974 (Quinzenal)

Preço 2550

5.ª DIV. / EMGFA
Rua da Cova Moura, n.º 1

DISTRIBUÍDO POR
O SÉCULO

FOTOCOMPOSTO E IMPRESSO NO INSTITUTO HIDRO-
GRÁFICO — RUA DAS TRINAS, 49 — LISBOA

Editorial

AS FORÇAS ARMADAS E A NAÇÃO

Seja qual for a motivação oferecida por todos aqueles que tentam interpretar o 25 de Abril, o certo é que, em exemplo quase único no mundo, as Forças Armadas portuguesas realizaram nessa data memorável um golpe militar de sentido progressista e popular. E apesar de todos os esforços desenvolvidos por aqueles que desejavam um 25 de Abril de cariz conservador, o 28 de Setembro veio demonstrar como a vocação maioritária dos militares portugueses se centrava na defesa rigorosa do sentido democrático e progressista da sua revolução.

Tal sinfonia entre as Forças Armadas e o povo não pode ser feita apenas em momentos de crise, quando as conquistas democráticas de um povo estão em perigo. Precisa de ser desenvolvida e aprofundada no dia a dia, pela vinculação activa dos militares ao seu povo, pela sua identificação permanente com os anseios e problemas desse povo. O que implica um entendimento novo do papel das Forças Armadas no conjunto da Nação.

As Forças Armadas são o povo em armas, são o braço armado da Nação, a vanguarda (não a única decerto) que, em determinados momentos, o povo utiliza na defesa da integridade territorial da nação, na defesa da sua liberdade de povo contra todas as ameaças de servidão, na defesa do seu interesse de povo contra toda e qualquer exploração. As Forças Armadas não são, nem poderão ser sem se trair, a guarda pretoriana de um poder impopular, autocrático ou explorador. A aliança entre Forças Armadas e as massas populares (que não é sinónimo de aliança com este ou aquele grupo isoladamente) é um imperativo resultante do entendimento democrático do papel dos militares na sociedade em que se integram. E se essa sociedade é injusta, baseada em relações de exploração, as Forças Armadas só serão patrióticas se forem libertadas — não apenas em um dia, mas no dia-a-dia.

Libertar um povo não se resume a fazer-se um golpe militar. Significa assegurar até ao final a realização de um corpo de reformas que, indo ao cerne dos problemas, liberte de facto o povo da miséria, da opressão, da exploração. Nenhum conjunto de reformas revolucionárias (na medida em que há que subverter a ordem baseada na injustiça e na desigualdade para arguer uma ordem de sentido inverso) pode ser realizado sem umas Forças Armadas profundamente em sintonia com o povo, com pobres e os humildes, com os explorados do seu país. Nenhuma revolução real é realizável sem umas Forças Armadas de ideologia democrática e progressista e aliadas ao povo trabalhador. Sem o apoio de semelhante exército — afirmava-o há pouco tempo um conhecido líder do Terceiro Mundo — não se pode realizar mais do que uma simples reforma superficial. O que nos conduziria à célebre frase de Lampedusa: "É preciso que tudo mude para que tudo fique na mesma". Será este, de facto, o sentido do 25 de Abril?

A resposta, sabemos-lo, é negativa, porque se não fosse o 25 de Abril perderia sentido como revolução libertadora e como projecto patriótico. Mas não à pergunta formulada implica que, como militares-povo-armado, compreendemos não sermos apenas os guardiões de uma democracia em abstrato, mas sim de uma democracia em concreto. Que compreendamos não ser bastando ao esforço de reconstrução colectiva de um país, que levaremos a cabo os objectivos do 25 de Abril — mas sim participando com o povo num esforço, num labor colectivo. Que compreendamos, finalmente, que este não-ser-espectador de uma luta que é de todos, não significa, que nos julgamos — ainda mesmo invocando o interesse popular — como única

(Continua na pág. 6)



AS RAÍZES DA MADRUGADA

Não fizemos uma revolução para o povo.

Estamos a realizar com o povo uma revolução.

A revolução não é a simples mudança do poder de um grupo político e económico, para outro. Não. A revolução portuguesa é a restituição ao povo português de tudo aquilo que tem sido expoliado ao longo das gerações: a dignidade, a justiça social, a dimensão humana.

Num país destruído, os homens fugiam da sua terra, fugiam mesmo de si próprios. Tudo perdía significado, e o próprio Sol, as serras e os rios, ante os nossos olhos de mares dissolvidos, esbatiam-se na penumbra da mentira.

Pouco a pouco as Forças Armadas tomaram consciência do dever histórico de se colocarem ao lado do povo a que pertencem e não mais serem usados na defesa de interesses diversos.

Dinamização
e esclarecimento cívico
no Distrito da Guarda

FORTALECER

AS RAÍZES DA MADRUGADA

E surge o M. F. A. como vanguarda política das Forças Armadas. E a imediata e inequívoca identificação do povo português com o M. F. A. e outras identificações.

Será bom recordar que movimento são os corpos que se movem, e não o desenho mais ou menos simoso que se traça apoiar o M. F. A. é empenhar-se revolucionariamente na reconstrução do País. Não enganar o Povo Português com promessas palavrosas. Não permitir que, por cálculo ou comodismo ou fraqueza, os inimigos do povo se passem com armas e bagagens para dentro da "democracia" a fim de a melhor a estrangular.

Apoiar o M. F. A. é lutar pelos direitos dos trabalhadores portugueses. Nas cidades e nos campos. No continente, nas ilhas adjacentes, um país de emigração, nos novos países africanos. E não permitir que alguns que têm medo do Sol, cerrem as

janelas e se preparem para acender as velas da opressão contrabandeada. Em 25 de Abril iniciámos um longo e árduo caminho. E encontramos todos, soldados e povo. Aquela madrugada é nossa. Nosso o futuro. Assim o decidimos.

Guarda. Veloso. Lamego. Almeida. Pinhel Manigoto. Vilar Formoso. Alfaiates. Quadrazais. Malcata. Fois. Aldeia Velha. Lagrosa. Sabugal. Cintrão. Salgueiro. Gonçalo. Sabugueiro. Sarzedo. Verdelhos. Sortelha. Valhelhas. Trancoso. Fornos de Algodres. Vila Franca. Vila Chã. Gouveia. Famalicão. Linhares. Alverca. Souto. Tortozendo. Vila Nova de Tâz-em. Freineda. Valbom. Meda. Murça. Manteigas. Sajurdão. Pinzio. Atalaia. Vermiosa. Conscada. Chãs. Almendra. E tantas outras vilas e aldeias do Distrito da Guarda, viram e ouviram

(Continua na pág. 3)

BASES DA EFICIÊNCIA DAS FORÇAS ARMADAS

DISCIPLINA CONSCIENTE E HIERARQUIA DINÂMICA

1. O êxito da Revolução em que nos encontramos empenhados passa pela eficiência das Forças Armadas — o Povo em Armas.

Só umas Forças Armadas operacionalmente aptas a actuar com determinação contra as múltiplas cabeças da hidra reaccionária (desde os "esquerdismos" inconscientes até aos "direitismos" retrógrados e/ou nostálgicos), constituem, efectivamente, o suporte eficaz do direito revolucionário.

A eficácia das Forças Armadas tem como condição primária a Disciplina. Disciplina entendida como qualidade segundo a qual uma ordem emanada pelos órgãos superiores da Revolução se repercute nos vários escalões por forma a que seja integralmente cumprida pelas bases. Não uma disciplina carismática, mas sim uma disciplina consciente, uma disciplina consentida.

O processo democrático que se vai consolidando na sociedade portuguesa garante que o braço militar da revolução é utilizado de acordo com as legítimas aspirações do Povo Português, em especial das classes tra-

balhadoras. Tal garantia conduz, necessariamente, ao consentimento da Disciplina, conscientes que estamos da indispensabilidade da sua existência.

Confundir disciplina consentida com "ordem consentida" é erro grave, que pode implicar nefastas consequências. A disciplina consentida não significa que cada ordem seja discutida e contestada; pelo contrário: porque consentimos e admitimos como condição essencial a disciplina, — dado que presentemente as Forças Armadas servem o Povo do qual emanam — as ordens serão aceites e cumpridas, embora devam ser, sempre que possível, explicadas, com excepção dos momentos em que a urgência de execução se não compadece com as demoras da explicação. Mas, nesta situação, a prática de consciencialização progressiva gera a confiança suficiente dos subordinados em relação aos chefes para que seja admitida a legitimidade das ordens.

2. A disciplina existe em todos os tipos de sociedade organizada e consti-

tui a primeira condição do seu funcionamento racional e eficaz. Sem disciplina será a anarquia e o caos. Isso é verdade na empresa, na escola, nas Forças Armadas.

A disciplina, a unidade e a hierarquia são constantes em todos os Exércitos do mundo, sejam quais forem as formas de governo que regem os países onde se situam. Sem disciplina não há Forças Armadas. Temos a horda, e esta difere tanto das Forças Armadas, como um montão de pedras difere de uma casa.

A disciplina baseia-se nalguns pressupostos fundamentais, dos quais se destacam: direcção e controle por elementos responsáveis; compreensão dos motivos da disciplina; obediência consciente.

Devem ser fomentados o esclarecimento e a participação de todos os homens na vida colectiva, estabelecendo-se uma constante comunicação entre superiores e subordinados. Contudo, é sempre o chefe que toma

(Continua na pág. 7)

NOTÍCIAS DO M.F.A. NOTÍCIAS DO M.F.A. NOTÍCIAS DO M.F.A.

COMUNICADOS DA C. C. P. DO M. F. A.

ASSEMBLEIA DO M. F. A.

Com a presença de S. Ex.º o Presidente da República reuniu no I. A. E. D. N. a Assembleia do Movimento das Forças Armadas Portuguesas constituída pelos Conselhos do Exército, da Armada e da Força Aérea, num total de cerca de 200 oficiais, que tratou de assuntos de âmbito militar e político.

A sessão foi aberta por Sua Ex.º o Presidente da República, que apresentou uma panorâmica geral sobre os principais problemas que neste momento se colocam ao País.

Seguiram-se exposições, relativas a aspectos militares, efectuadas pelas 2.ª e 5.ª Divisões do E. M. G. F. A.

Por alguns membros da Comissão Coordenadora do Programa do M. F. A. foram posteriormente apresentados os progressos verificados na estruturação do Movimento das Forças Armadas nos vários Ramos e no conjunto das Forças Armadas.

O período da tarde foi dedicado à continuação do debate sobre problemas militares e à exposição e discussão da política prosseguida pelo Governo Provisório, cujas linhas gerais foram apontadas por Sua Ex.º o Primeiro-Ministro.

Durante esta fase de trabalhos foram focados fundamentalmente os seguintes aspectos: Democratização; Descolonização; Saúde; Trabalho; Administração Interna; Comunicação Social; e Problemas Económicos e Sociais.

Apesar de ter sido anunciado em alguns órgãos de informação, não foi exposto à Assembleia o programa económico-social, em virtude de o mesmo se encontrar em processo de elaboração.

SOBRE A DISCIPLINA

A Comissão Coordenadora do M. F. A., pela 5.ª DIV./E.M.G.F.A. comunica:

No caminho dos objectivos de democratização e descolonização, o processo revolucionário iniciado em 25 de Abril tem sido conduzido sem convulsões com base numa união estreita entre as Forças Armadas e o Povo.

Nas Forças Armadas, garante do cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas com vista à consecução dos seus objectivos, foram iniciadas e desenvolvem-se progressivas reestruturações quer em organização quer em pessoas, com a rapidez e profundidade necessárias à adaptação à nova missão e de acordo com as circunstâncias conjunturais. Paralelamente assiste-se ao desenrolar de um processo consciente de aceitação de novos valores, dentro de uma disciplina e coesão indispensáveis à garantia da prossecução do processo revolucionário, mantendo sempre a união de base entre as Forças Armadas e o Povo.

A irreflexão de certos actos por parte de alguns sectores minoritários, inseridos nomeadamente nas camadas mais jovens, irreflexão essa resultante de uma incompreensão da situação real em que a revolução evolui, põe em causa essa mesma evolução, pois abala, por intermédio de uma indisciplina que a reacção tenta generalizar, a união e a coesão dentro das Forças Armadas. A união e coesão dentro das Forças Armadas é condição primária para reforçar a indispensável união entre as mesmas Forças Armadas e o Povo, do qual emanam.

Tais atitudes indisciplinadas, bem assim como as manobras que as provocam, terão que ser forçosamente impedidas, dado que é autêntico crime afectar o espírito de corpo, a coesão e a disciplina que hoje, mais do que nunca, quando se procura implantar a Liberdade, a Democracia e a Justiça Social, devem ser apanágio de todos os militares.

O M. F. A. REITERA CONFIANÇA NOS MILITARES DA R. T. P.

A Comissão Coordenadora do Movimento das Forças Armadas, distribuiu, através do Serviço de Informação Pública das Forças Armadas, o seguinte comunicado:

Tendo surgido dúvidas quanto às funções dos militares destacados pelo M. F. A. na R. T. P., e uma vez que algumas especulações duvidosas foram feitas à volta deste assunto, para esclarecimento público se informa que:

A R. T. P. é gerida por uma equipa militar de sete membros, chefiada pelo Major de Infantaria Ramalho Eanes, à qual, até à institucionalização e consolidação das estruturas democráticas, foi cometida a missão da gestão administrativa da R. T. P., com vista ao aproveitamento do meio televisivo para a informação e para a promoção recreativa, cultural e socio-política dos portugueses, numa sociedade pluralista e democrática.

A toda a equipa directiva da R. T. P., bem como aos elementos militares da comissão consultiva de programas que a apoiam, reitera a Comissão Coordenadora do Programa do M. F. A. a sua confiança e o apoio necessários ao desempenho das suas missões.

M. F. A. ENTRE OS EMIGRANTES

Finalmente passou a ser possível o contacto directo de oficiais do M. F. A. com os emigrantes Portugueses. Esta iniciativa do M. F. A. (5.ª Divisão), junto aos emigrantes, integra-se numa primeira fase que terá de ser continuada noutros locais, podendo vir a ser apoiada com iniciativas culturais locais ou enviadas de Portugal.

— A França — Região de Paris e subúrbios — deslocou-se uma equipa chefiada pelo Major Neves Rosa (Exército) e composta pelos seguintes oficiais: Cap. Brandão, Cap. Fonseca, Cap. David Pereira (Exército); Cap. Santos Silva (Força Aérea); 1.º Ten. Gonçalves (Armada).

Este grupo de oficiais participou em cerca de 20 sessões de esclarecimento e ainda no "fim de semana Português" organizado pelo M. E. C. com colaboração dos Coros da Academia dos Amadores de Música e a Companhia de Teatro de Rafael de Oliveira.

Nas sessões de esclarecimento era analisada a situação política e social do país, iniciando-se com uma caracterização do regime fascista e esclarecimento sobre o M. F. A. e seu Programa. Depois de uma informação sobre os acontecimentos em Portugal desde o 25 de Abril estabelecia-se diálogo com a assistência.

— Uma outra equipa da 5.ª Divisão chefiada pelo Ten. Coronel Charais da Comissão Coordenadora, constituída pelo cap. Ten. Duarte Lima (Armada); Cap. Geada (Força Aérea) e Cap.

Martins Rodrigues (Exército) deslocou-se à Holanda (Roterdão); Luxemburgo, Norte da França; Alemanha (Reinscheid, Osnabruck e Colónia) e ainda à Bélgica (Bruxelas, Louvaine e Liège).

Esta equipa realizou sessões de esclarecimento de divulgação do Programa do M. F. A., apresentação das causas do 25 de Abril e evolução da situação em Portugal até ao 28 de Setembro e posteriormente a esta data. Nos debates travados com os emigrantes eram apresentados e explicados os três grandes objectivos do M. F. A. — democratizar, descolonizar e desenvolver — dentro de uma perspectiva de clarificação da situação política e social portuguesa.

— Dos problemas apresentados pelos emigrantes e detectados pelas duas equipas salientam-se as dificuldades resultantes do atraso no saneamento das embaixadas e consulados; perspectivas sobre o regresso a Portugal, desejado por uma grande maioria; possibilidades de participação na vida do país através das eleições e ainda problemas sobre a situação militar dos emigrantes e a falta de informação.

ARMADA

— A Comissão de Bem-Estar (C. B. E.) do Ministério da Marinha, realizou uma reunião de esclarecimento; estiveram presentes cerca de 500 praças e sargentos. Foram abordados temas relacionados com a disciplina na unidade e na Armada em geral, a situação político-económica do País e ainda a descolonização.

— No dia 12 realizou-se mais uma Assembleia de Delegados de Oficiais da Armada (A. D. O. A.), no Clube Militar Naval. Além das informações sobre o Plenário da Armada e Assembleia de Delegados do M. F. A., foi analisada a situação nas diversas unidades.

CLUBE DOS OFICIAIS

Encontra-se já em actividade uma comissão composta por oficiais dos três ramos das F. A., destinada a proceder à criação e instalação do C. O. F. A.

Trata-se de um assunto de grande importância, de que não deverão alhear-se os oficiais, pois que o C. O. F. A. deverá ser um polo dinamizador de intercâmbio, de convívio, de camaradagem e de consciencialização profissional, além de poder constituir um elemento acelerador de criação de outros clubes militares semelhantes.

Neste sentido se convidam os oficiais a contribuir para a finalidade proposta, através de ideias, sugestões ou trabalhos, relativamente a aspectos de natureza vária como instalações, estatutos, âmbito de actividade, descentralização, organização administrativa, etc.

M. F. A. PRESENTE

Nos passados dias 13, 14 e 15 uma delegação de oficiais do M. F. A. assistiu, a convite, ao Congresso do Partido Socialista.

IMPrensa MILITAR



"O CONDESTÁVEL" é o título do Boletim do Regimento de Infantaria n.º 7. Do número de Novembro, 2.ª Série, transcrevemos o Editorial:

Depois de cerca de um ano de interrupção "O Condestável" reaparece.

Para a maior parte dos militares desta unidade, não se trata de um regresso, mas antes uma novidade. Porém o que interessa fundamentalmente neste momento é definir os propósitos daqueles que aparecem agora a lançá-lo.

Pondo isto noutros termos, trata-se de explicar o que nós entendemos por um jornal de Unidade.

Para nós "O Condestável" terá de ser o instrumento capaz de realizar a unidade de todos os militares deste Regimento em torno do cumprimento do Programa do M. F. A.

É isso só será completamente atingido quando todos nós fizermos um esforço de análise para tentarmos compreender, por um lado o papel das F. A. na sociedade portuguesa post-25 de Abril e por outro lado o papel de todos os Soldados, Sargentos e Oficiais dentro de um Exército que se pretende renovado.

É aqui exactamente que "O Condestável" tem o seu papel. Como? — Apresentando artigos que sirvam de guia para as nossas discussões e reflexões.

— Esclarecendo devidamente quanto a aplicação a casos concretos do espírito do M. F. A., quer na nossa

Unidade, nas F. A. ou no País em geral.

— Dinamizando e promovendo acções de carácter cultural.

— Para isso ele estará aberto a todos os que nele queiram colaborar.

Para isso ele adopta como sigla uma frase do nosso Primeiro-Ministro Brig. Vasco Gonçalves "A Democracia é Uma Conquista de Todo o Povo" entendido na base de que todos nós por mais ínfimos que sejamos podemos contribuir para a conquista da Democracia.

Para isso ele será um intransigente defensor do espírito revolucionário do 25 de Abril. Para isso é importante que saibas que "O Condestável" será aquilo que nós queiramos que ele seja.

fosse mantido durante quase meio século no mais escuro obscurantismo. Era mais um método repressivo.

Tínhamos uma censura, depois exame prévio, que cortava e proibia notícias, filmes, espectáculos, forjava mentiras e calúnias. Cortava tudo o que mostrasse ao Povo as verdadeiras realidades do nosso País.

Hoje, a cultura pertence ao Povo. É um direito e não um privilégio.

Pois, é precisamente por isso que reaparece "A Sulipanta", com novos princípios e novos objectivos, absolutamente diferentes da série anterior.

"A Sulipanta" espera a participação de todos, independentemente do seu posto. Não podemos esperar, que as "coisas" apareçam feitas, como no velho regime. Teremos que ser todos a vencer a batalha da cultura. Cada um terá algo a ensinar aos outros camaradas.

Só participando activamente, a revolução em que estamos empenhados irá avançar.

"A Sulipanta" não é um jornal independente. É um jornal antifascista. É um jornal que defende, e tentará esclarecer sobre o Programa do Movimento das Forças Armadas.

"A Sulipanta" pretende esclarecer sobre os novos trabalhos a que as Forças Armadas são chamadas.

"A Sulipanta" tentará contribuir para a democratização das Forças Armadas.

"A Sulipanta" irá desmascarar tudo o que o regime fascista fez e nos deixou, para que ninguém se iluda.

"A Sulipanta" é um jornal que mantém a isenção partidária mas não a isenção política.

"A Sulipanta" será um jornal do Povo — do Povo fardado e armado.



"A SULIPANTA" é o jornal da Escola Prática de Artilharia (E. P. A.) de Vendas Novas. Recebemos o número de que reproduzimos o Editorial:

Com a queda do regime fascista em 25 de Abril, o Povo conquistou o direito à educação e à cultura, que até essa data era privilégio de alguns.

O regime fascista tentou (e conseguiu) que o Povo Português

A. E. P. A. M. NA GUARDA

"A LUTA TEM DE CONTINUAR"

— *Votar eu? Eu não sou um melandro! O meu partido é o trabalho!*

Assim respondeu o Emílio quando lhe dissemos que, por ter 20 anos, iria ter que se recensear para poder votar em Março.

Para o Emílio, o 25 de Abril ainda não significava o fim de uma longa colonização mental. O Emílio não tinha ido a nenhuma das sessões de esclarecimento cívico que os militares da E. P. A. M. iam promovendo por todo o distrito da Guarda. Porque se tivesse ido, por exemplo, a Vila Nova de Tâz, o Emílio teria ouvido explicar o que é a política:

— "A política não é mais que o facto de nos reunirmos, de falarmos, de trocarmos pontos de vista, de tentarmos encontrar em conjunto a solução dos nossos problemas. E foi isso que nos foi roubado durante tantos anos. Todos nós temos problemas comuns. Temos que comer. Temos direito à instrução. Temos direito a ter médico. E não há razão nenhuma para que numa sociedade meia dúzia de pessoas se arvorem em donos do País e o resto do povo viva miseravelmente. Os partidos é isto. Existem grupos de homens que apresentam as suas maneiras de actuar no sentido de resolver os problemas de todos nós. Os partidos políticos, outra coisa não são que grupos de homens do povo que estão interessados em encontrar um caminho para resolver os problemas que se põem a este Portugal Novo. Nós temos que os ouvir todos para estudarmos o que dizem e resolvermos a qual deles dar o nosso apoio. Porque a política só pode ser a procura da melhor solução para todos. E se assim não for, conduz ao fascismo. Temos portanto que ouvir os

partidos, confrontar as soluções de cada um e ver quais ou qual as que garantem um melhor futuro para nós e os nossos filhos. Só assim é que se construirá um país democrático.

A política não é o Sr. Fulano de Tal. A política é um Programa de Partido, é a defesa dos interesses do Povo. A política não é para enganar o Povo mas sim para defender os seus interesses".

Em Gonçalo não há Emílios, Em Gonçalo o Povo tinha votado em Humberto Delgado. As pessoas ainda se lembram das cargas da G. N. R. de quem se tinham habituado a fugir desde pequenos. Em Gonçalo depois do 25 de Abril houve os despedimentos. E hoje uma cooperativa. Em Gonçalo a reacção não passou nem passará.

Em Gonçalo dizia uma velhinha:

— "Nós aqui resolvemos os nossos problemas. Com se pode ajudar agora as outras povoações a resolver os seus?"

A Manuela, essa, ao contrário do Emílio, participou entusiasticamente, desde o início da experiência de Dinamização Cultural e esclarecimento Cívico.

A Manuela trabalha no Hospital da Guarda e, à noite, vai às aulas na escola comercial e industrial. Para ela a política começou nas sessões de esclarecimento, nos grupos de trabalho que integravam alunos professores e militares da E. P. A. M., onde se debatiam os problemas de interesse da população estudantil da Guarda. Hoje, talvez que a Manuela e os seus colegas compreendam melhor o sentido da frase "a Política é de todos".

O que foram fazer, afinal, ao Distrito da Guarda, os militares intervenientes na experiência de dinamização cultural e esclarecimento Cívico?

Vieram esclarecer e ser esclarecidos. Esclarecer as pessoas ensaiando respostas para as centenas de dúvidas a que se procuram compreender ansiosamente. Esclarecer, ensinando sobretudo as pessoas que ganharam direito a pensar por si próprias, a tomar o futuro nas suas próprias mãos.

As dúvidas eram muitas. . . O processo político actual que pode parecer bastante claro visto de Lisboa ou de outra grande cidade é bastante nebuloso para o habitante do Sintrão. Como pedir ao camponês de uma aldeia a quem ainda há bem pouco tempo se dizia que os militantes de um determinado partido viriam matar as velhas de mais de 52 anos (porquê 52 anos? Mistério!!!), dar injeções atrás das orelhas, como pedir a esse camponês, sem uma campanha de esclarecimento, que vote, que estude os Programas dos Partidos?

Que são Partidos? Quais as diferenças entre eles? Qual era o Partido das Forças Armadas? Perguntas feitas com ânsia de esclarecimento por parte da população da região a quem se explicava que o M. F. A. não tinha que dizer qual ou quais os partidos bons ou maus mas as pessoas é que deviam estudar os Programas dos Partidos, afirmando-se como indivíduos conscientes, libertados finalmente de 48 anos de paternalismos. . .

48 anos de um determinado tipo de organização política que levou um chefe de taxi a perguntar-me muito seriamente em que partido é que os militares eram obrigados a votar pois queria votar nesse também, por ser "pelo M. F. A.". Isso sem falar em duas ou três pessoas que nos abordaram para obter confirmação do facto de ser o . . . (aqui o pudor impede-me de nomear) o verdadeiro partido do M. F. A. pois assim lhes tinham garantido.

Habitado a que outros pensem por si, castigado quando "votava mal", martelado por uma interpretação simplista e maniqueísta da política que dividia o país em "bons" e "maus" o Povo Português tem que percorrer ainda parte da estrada que o levará a afirmar-se como cidadão consciente. A isto ajudaram os elementos do M. F. A. presentes no Distrito da Guarda.

Mas nem só isso fizeram. Dissemos: esclarecer e ser esclarecidos.

Ser esclarecidos, nos terrenos, nas necessidades das populações da zona. Por vezes uma fonte, por vezes uma escola nova, por vezes a luz eléctrica para a qual a população tinha contribuído com uma quantia entregue a alguém que nunca mais se lembrou de a utilizar para o fim a que se destinava. . .

Por vezes, uma estrada. Como em Quadrazais. Que ligasse esta vila ao Soito, onde há médico. De Quadrazais ao Soito são cerca de 25 km, ida e volta são 50, são horas de caminho ou dinheiro gasto em transportes, quantias talvez pequenas para quem vive em Lisboa mas demasiado importantes em Quadrazais, economias de dias e dias de privações. . .

"Se não fosse a França . . . repete o velho 4 ou 5 vezes . . . se não fosse a França teria morrido tudo" diz, pronunciando, sem o saber uma impiedosa acusação ao regime fascista. E logo a seguir mudando de assunto, com um sorriso recita uma quadra:

— Chegaram as Forças Armadas
— Em altura oportuna. . .

E o resto da quadra perde-se, abafada pelo barulho das "caterpillar". É que as máquinas estão a abrir finalmente a estrada Quadrazais-Soito. São agora 4 quilómetros, menos 20 que antigamente. Em pouco tempo se poderá ir buscar o médico. O médico que

(Continua na pág. 6)

O "CASO DA ÍNDIA" NA HISTÓRIA DAS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO MILITAR E O REGIME FASCISTA

Agora que justiça é feita com a possibilidade de reintegração desses militares nas fileiras das nossas Forças Armadas é salutar recordar este episódio de prepotência salazarista ocorrido em 1961 e que deveria ter servido de aviso para impedir a aventura antinacional que foi a guerra colonial.

Na história das relações entre a Instituição Militar e o regime fascista teve particular importância o dramático episódio ocorrido em Dezembro de 1961 quando da ocupação dos territórios que constituíam o Estado Português da Índia por forças da União Indiana.

Este episódio veio na realidade desmistificar a verdadeira natureza das relações entre Salazar e as Forças Armadas.

Como se sabe Salazar subiu ao poder em 1928 a coberto de uma crise financeira que os militares que fizeram o "28 de Maio" não conseguiram debelar. A primeira vista Salazar era um desses homens independentes que vinham ajudar as Forças Armadas a cumprir a sua intenção inicial de morigerar os costumes políticos do País e encetar uma época de austeridade. A própria Ditadura era encarada como um meio transitório de conseguir tais fins a curto prazo. Muitos militares julgavam necessário tal período de excepção para em seguida, criadas as condições tidas por ideais, restaurar as liberdades democráticas. Grave erro cometeram então!

Da mesma maneira não pensava Salazar. Para ele a Ditadura militar não era um parêntesis na ordem democrática mas antes a forma inicial de uma ditadura política reaccionária em que as próprias Forças Armadas seriam subalternizadas e acorrentadas aos interesses conservadores. O próprio Salazar o dirá mais tarde: *A poucos espíritos se impunha com evidência que o único caminho seguro para a Ditadura . . . era construir ela a sua própria constitucionalidade. Foi esse o passo decisivo da Sala do Risco.*

Durante trinta anos entreteve o ditador o equívoco das suas relações com as Forças Armadas, ajudado por algumas circunstâncias e pelo espírito de subserviência que se foi instalando entre os comandos militares escolhidos pelo governo.

Porém a questão com a União Indiana que havia de opôr na década de cinquenta o jovem Estado que se havia libertado da tutela colonial britânica à irreversível intransigência de Salazar quanto à possibilidade de uma evolução do estatuto colonial dos territórios portugueses da Índia, mostrou à evidência que Salazar estava disposto a sacrificar as Forças Armadas sem honra nem glória aos designios de uma política reaccionária sem perspectivas.

Na realidade Salazar preferia o massacre das tropas portuguesas, inevitável dado a enorme desproporção dos meios humanos e materiais em presença, à solução política da questão da Índia, já que temia a partir daí a independência das possessões africanas. Entre preparar os caminhos que levariam à autonomia harmoniosa dos territórios sob administração portuguesa — mas levaria ao enfraquecimento económico parte importante da sua clientela política — e humilhar perante o País a Instituição Militar, o ditador não hesitou.

A primeira tendência da Instituição Militar não foi no entanto de exigir ao governo salazarista que mudasse de linha de acção mas tão somente que lhe fornecessem os meios para executar a tarefa desmedida que lhe era exigida. Ora não há verdadeiro governo quando se estabelece uma política para a qual não existem os meios.

Foi essa a realidade com que se defrontou a Instituição Militar face à imperícia política do governo de Salazar. Este preferiu sacrificar cinicamente as nossas forças presentes no Estado da Índia — forças essas que entretanto haviam sido reduzidas a partir de 1957 — a tomar as medidas de descolonização que se impunham.

Assim após o golpe de força da União Indiana realizado em Dezembro de 1961, o velho ditador teve o arrojo de dar ordens para que as nossas tropas não se constituíssem prisioneiras. O massacre das nossas tropas servia melhor os seus designios de mistificação da verdadeira natureza do problema, criando um clima de histeria favorável à aventura colonialista.

A monstruosidade da ordem dada — que era aliás humanamente impossível de fazer cumprir — indignou quantos dela tomaram então conhecimento. A indignação atingiu o rubro quando o governo fascista de Salazar se permitiu tomar medidas repressivas contra os militares responsáveis que se encontravam na altura no Estado Português da Índia.

Agora que justiça é feita com a possibilidade de reintegração desses militares nas fileiras das nossas Forças Armadas é salutar recordar este episódio de prepotência salazarista ocorrido em 1961 e que deveria ter servido de aviso para impedir a aventura antinacional que foi a guerra colonial.

AS RAÍZES DA MADRUGADA

(Continuação da pág. 1)

disseram do que somos e do que queremos ser.

Agora sabemos todos como é difícil a vida nestas terras. Estradas. Assistência sanitária. Escolas. Agricultura. Indústria. Emigração. Todo um duro trabalho de reconstrução à nossa frente.

Somos um povo antigo. Temos uma longa história. Já ultrapassámos muitas dificuldades. E falámos de trabalho e de justiça social. De cooperativismo e de eleições. Das escolas e dos doentes. Da opressão que sofremos e de um futuro diferente. E trabalhamos juntos. A luz. O cemitério. Os tratamentos e as consultas. Os troços de estradas. O cinema. O teatro. As bandas. A música erudita. O circo. E aprendemos muita coisa. Sabemos bem que no Distrito da Guarda se torna urgente uma acção decidida para libertar o povo. Vimos e ouvimos os caciques, os ex-A. N. P., os ex-Pides, alguns elementos reaccionários do clero, solidamente implantados nas comunidades, explorando a boa fé e o pouco esclarecimento do povo para, a coberto de mascaradas "democráticas", o enganarem. Surgem com a sigla de um partido considerado democrático. Fazem constar que esse partido é o partido das Forças Armadas. Procuram impedir, por todos os meios, a penetração de ideias democráticas e o esclarecimento cívico da população através dos partidos. Conseguem mesmo ser eleitos pelo povo para as autarquias locais. E, coisa realmente de espantar, atrevem-se a pedir, nas sessões efectuadas pelas Forças Armadas, o público esclarecimento das razões de, por exemplo, tendo o povo eleito para uma autarquia cinco elementos dos quais três ex-A. N. P., tal "democrática" manifestação da

vontade do povo não foi superiormente ratificado.

Esclarecemos o povo. E ficámos esclarecidos:

— As forças democráticas apresentam dificuldades em muitas regiões do País. Falta de quadros, o que é natural após, dezenas de anos de repressão. Por vezes quadros aburguesados, não compreendendo que ser democrata em Portugal, em 1974, é ser revolucionário, abandonar a lareira e lutar pelo esclarecimento das camadas mais desfavorecidas da população.

— Existem ameaças físicas e um clima de tensão social antidemocrático mantido pelas estruturas fascistas.

— As estruturas fascistas não estão desmontadas jogando com as dificuldades dos partidos democráticos, as indecisões das forças revolucionárias, e o pouco esclarecimento político do povo.

— As forças fascistas pensam aproveitar a situação de atraso político e de dependência económica, para manobras que culminarão no voto do povo contra os interesses do povo.

Sabemos que a realidade política do Distrito da Guarda se estende a outras regiões do País. E estamos bem conscientes do perigo que representa no caminho da democratização em que estamos intransigentemente empenhados.

A revolução portuguesa é a substituição ao povo português de tudo aquilo de que tem sido expoliado ao longo das gerações: a dignidade, a justiça social, a dimensão humana.

Dentro de dias estaremos novamente no Distrito da Guarda, e noutros locais onde o povo português necessita de uma efectiva presença das suas Forças Armadas.

Decorridos que são cinco meses sobre a posse do 2.º Governo Provisório, impõe-se a apresentação pública do balanço da actividade governamental desenvolvida. Se não esquecermos as diversas vicissitudes que houve de enfrentar, estamos certos que se concluirá que, no curto espaço de tempo decorrido, *poderá ser criticável a ordem de prioridades estabelecida, mas dificilmente o quantitativo global da actividade realizada.* Fazemos, então, uma síntese das mais importantes disposições cumpridas pelo 2.º Governo Provisório, entre Julho e Outubro, no âmbito dos princípios consignados no Programa do Movimento das Forças Armadas e das linhas de orientação definidas no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de Maio.

AS REALIZAÇÕES DO GOVERNO PROVISÓRIO (1)

LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO; SANEAMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO

1. Preconiza o Programa do M. F. A. o saneamento da política interna que vinha sendo seguida pelo regime anterior e a democratização das suas instituições.

a) Para além da destituição dos elementos mais representativos do regime anterior, foram criadas as Comissões Interministerial e ministeriais de Reclassificação e de Reintegração.

O Governo conferiu já posse à totalidade dos Governadores Civis.

b) No âmbito do desmantelamento do aparelho corporativo:

(1) Foram dissolvidas as Corporações (Decreto n.º 362/74 de 17 de Agosto) instituídas em 1956 e constituída uma comissão liquidatária.

(2) Foram extintos os organismos corporativos dependentes do Ministério da Economia (Decreto-Lei n.º 443/74 de 12 de Setembro e Decreto-Lei n.º 482/74 de 25 de Setembro), nomeadamente os Grêmios e salvaguardada a transferência do seu pessoal, bens e serviços para organismos de coordenação económica, dentro das alterações de estrutura preconizadas pelo programa do M. F. A. e do Governo Provisório.

(3) Foram saneadas Casas do Povo (Decreto-Lei n.º 490/74 de 26 de Setembro) e os seus corpos gerentes substituídos por comissões administrativas eleitas democraticamente.

2. Outra medida imediata determinada pelo Programa do M. F. A. diz respeito ao combate eficaz contra a corrupção. Nestes termos, foi criada a Comissão Nacional de Inquérito (Decreto-Lei n.º 396/74 de 20 de Agosto) cuja finalidade é indagar das violências praticadas contra pessoas e dos actos de corrupção ocorridos entre 28 de Maio de 1926 e 25 de Abril de 1974, dando assim satisfação aos anseios colectivos de justiça sobre abuso do poder, atentados contra os direitos dos cidadãos, violência, esbanjamento ou defraudação de dinheiros públicos, tráfico de influências, etc.

A par desta Comissão Nacional de Inquérito, foram já iniciados inúmeros inquéritos e sindicâncias contra crimes, desvios e irregularidades praticados em diversos departamentos e órgãos governamentais antes do 25 de Abril e decretou-se a lei que rege o saneamento que se está a processar em toda a administração pública.

3. Outra medida a curto prazo, esta tendente a assegurar a independência e dignificação do poder judicial, mereceu

a melhor das atenções do Governo Provisório que, (com o Decreto-Lei n.º 261/74 de 18 de Junho), empreendeu a reforma da magistratura e dos serviços judiciais, prosseguindo actualmente com debates pelos próprios interessados, por forma a promulgar-se uma nova legislação sobre uma justiça independente, democrática, equilibrada e humana.

Entretanto o Ministério da Justiça, no âmbito do seu plano de actividades:

— Facultou já o acesso das mulheres à Magistratura Judicial e ao Ministério Público;

— Decretou amplas amnistias e perdões;

— Constituiu um grupo de trabalho de especialistas nos serviços tutelares de menores, para modificação do sistema em termos de eficácia, substituindo o cunho repressivo pelo educativo e reintegrador;

— Promoveu o saneamento e a reestruturação da polícia judiciária, integrando nesta a Interpol;

— Substituiu o Conselho Superior Judiciário, organismo supremo da magistratura judicial, por um novo conselho sem a anterior subordinação ao Governo.

4. No âmbito das medidas preconizadas sobre as liberdades dos cidadãos, o 2.º Governo Provisório:

a) Promulgou um diploma sobre liberdade de reunião e de associação (Decreto-Lei n.º 406/74 de 29 de Agosto) e regulamentou o direito de reunião em lugares públicos e particulares, quer na realização de comícios quer na concretização de manifestações ou desfiles em lugares públicos;

b) Determinou a elaboração de uma nova lei da imprensa cujo projecto esteve em debate e discussão pública até ao passado dia 25, como é do conhecimento geral, lei essa de natureza eminentemente democrática.

c) Promulgou a legislação relativa ao direito à greve e ao lock out (Decreto-Lei n.º 392/74 de 27 de Agosto) que se considerou indispensável a uma autêntica democratização da vida nacional. Esta lei será obrigatoriamente revista antes de um ano de vigência e integrar-se-á no diploma sobre soluções dos conflitos de trabalho que vier a ser aprovado.

d) Aprovou as leis sobre partidos e associações políticas e enviou a Conselho de Estado a lei eleitoral que regulará as condições de eleição da Assembleia Constituinte, a qual há-de elaborar e aprovar uma nova Constituição Política.

da nacional, no sentido de os libertar do conteúdo anti-democrático.

c) Por outro lado aprovou-se um decreto que acelera as equivalências de cursos estrangeiros aos cursos nacionais e que assim permitirá, a curto prazo, aproveitar os portugueses que, exilados ou emigrados, adquiriram títulos académicos lá fora, bem como especializações de interesse para o ensino, cultura e economia do nosso País.

d) Também, recentemente, foram aprovados dois diplomas relativos à promoção cultural dos portugueses, incluindo os que actualmente residem em França.

e) Ainda por resolução do Conselho de Ministros de 27 de Setembro foi criada no Ministério dos Assuntos Sociais uma Comissão Interministerial para a animação sócio-cultural que promoverá a dinamização das camadas populares no processo de construção

de uma sociedade nova, estimulando-as a participar no seu próprio desenvolvimento.

f) O M. F. A. e o Governo iniciaram uma Campanha de esclarecimento do Programa e de dinamização da vida cultural.

g) Por Portaria (de 11 de Outubro (655/74) determinou-se a criação de cursos de ensino básico de Português em Paris e em mais de setenta outras localidades de França, e ainda na Alemanha, Luxemburgo e Bélgica.

h) Por outro lado, foram concedidos subsídios a algumas escolas portuguesas e a institutos e centros de cultura portuguesa no estrangeiro, bem como a entidades culturais portuguesas.

i) Foi apoiada a campanha experimental de alfabetização levada a cabo pela Comissão Pró-União Nacional dos Estudantes Portugueses.

COMBATE À INFLAÇÃO, À ESPECULAÇÃO E À ALTA DO CUSTO DE VIDA

6. No quadro de uma política económica, posta ao serviço do povo, em particular das camadas populacionais até agora mais desfavorecidas, considera o Programa do M. F. A., como prioritárias, as acções de combate à inflação, à alta excessiva do custo de vida e à especulação.

a) Neste domínio, o próprio Governo Provisório impôs, a si mesmo e à administração pública, uma política de austeridade, reduzindo ou não aumentando encargos não estritamente necessários, dada a posição económico-financeira que o país herdou do anterior regime que exige que, em todos os sectores de actividade nacionais, se façam sacrifícios e se aumente a produção para possibilitar a construção de um país novo (Despacho do Conselho de Ministros de 20 de Setembro).

b) A par desta política de austeridade pública, pretende o Governo Provisório incentivar a austeridade particular, incrementando os depósitos bancários, pelo que (Portaria n.º 493/74 de 9 de Agosto) definiu novas taxas de juro progressivas em benefício dos depósitos de poupança.

c) Por outro lado, e também para orientar a poupança e o investimento privado, o 2.º Governo Provisório procurou incentivar a aplicação das poupanças existentes na aquisição de habitações, promulgando legislações que isenta ou reduz as sisas das primeiras transmissões de prédios ou suas fracções autónomas, destinadas à habitação, em condições de excepção consignadas no referido diploma.

d) Foram recentemente promulgados diplomas que visam incentivar e apoiar as cooperativas de habitação económica.

e) Já no prosseguimento do programa mais detalhado do Governo Provisório e dentro da política de refreamento da especulação no mercado habitacional, foi promulgado um

importante diploma (Decreto-Lei n.º 445/74 de 12 de Setembro) que limita as demolições urbanas para fins de obtenção de lucros excessivos e condiciona o valor das rendas de casas.

f) Em conformidade com a estratégia antimonopolista preconizada pelo programa do M. F. A. e dentro dos propósitos de eliminação dos proteccionismos e favoritismos do Governo Provisório, foi anulado o regime de quotas de rateio de matérias primas existentes no sector da refinação do açúcar (Decreto-Lei n.º 413/74 de 6 de Setembro) e, principalmente, substituiu-se o chamado regime de condicionamento industrial (Decreto-Lei n.º 533/74 de 10 de Outubro), terminando assim um processo discricionário do antigo regime fascista que conduziu a inúmeras situações de privilégio e favoritismo com grave prejuízo para o desenvolvimento industrial da Nação.

g) Quanto a sectores básicos da economia nacional, concretamente o sector das pescas, o primeiro passo na renovação de processos foi a criação da Comissão Nacional das Pescas e Protecção dos Recursos e do Ambiente Aquático (Decreto n.º 457/74 de 13 de Setembro), que irá preparar os estudos e propostas para a definição da política nacional neste domínio.

h) Com vista ao saneamento da vida económica do país, mostrou-se indispensável aumentar os preços de alguns produtos essenciais. As medidas tomadas reflectiram-se nos preços de aquisição à lavoura e nas normas de produção e de comercialização.

i) A fim de promover o desenvolvimento de pastagens, de culturas arvenses e industriais e de produção pecuária, foi criado o Programa Autónomo de Desenvolvimento Agro-Pecuário (Portaria n.º 547/74 de 30 de Agosto) o qual é tornado extensivo aos Açores (Portaria n.º 548/74 de 30 de Agosto).

j) Quanto a combustíveis são fixados por despacho de 17 de Agosto dos

Ministros da Economia e das Finanças os novos preços de venda de gasolinas, petróleo, gasóleo e fuelóleo.

1. Ainda no domínio da democratização das actividades económicas, o 2.º Governo Provisório procedeu à revisão da lei da caça no seus aspectos fundamentais, por forma a harmonizar os diferentes interesses das camadas da população envolvidos nesta actividade (Decreto-Lei n.º 354/A/74 de 14 de Agosto), tendo em vista a necessidade de proporcionar igualdade de oportunidades para todos os caçadores, não esquecendo a protecção das espécies.

m) Com vista à correcção das desigualdades existentes, propôs-se o Governo prosseguir uma política de ordenamento do território e de descentralização regional; para tal e por resolução do Conselho de Ministros de 27 de Setembro, foi criado um Conselho Restrito o qual coordenará a acção dos principais departamentos responsáveis por tal política, designadamente pronunciando-se sobre propostas de localização de empreendimentos públicos ou privados, bem como sobre a localização de serviços públicos.

n) Promoveu-se já o início de uma reforma fiscal (Decreto-Lei n.º 375/74 de 19 de Agosto) onde se corrigem algumas disposições mais gritantes do sistema e se inicia uma simplificação processual, tornando-se mais equitativa a distribuição da carga fiscal e prevenindo-se, "ab initio", a adopção de outras providências futuras de maior alcance e escalonadas no tempo.

o) Por outro lado, reforçam-se as medidas repressivas às práticas fraudulentas e às infracções anti-económicas e contra a saúde pública, visando impedir os lucros excessivos e procurando proteger os consumidores de todos os manejos que possam conduzir ao agravamento dos preços ou à alteração da qualidade dos produtos. Para tal, elevaram-se, (pelo Decreto-Lei n.º 476/74 de 24 de Setembro), os períodos das penas de prisão e agravaram-se os limites mínimos e máximos das penas de multa, na certeza de que, neste campo só através da vigilância pública e da repressão penal, se alcançará o efeito preventivo que, com a mesma, se pretende atingir.

p) Ainda no âmbito da política económica preconizada pelo Programa do M. F. A., três importantes diplomas foram aprovados pelo 2.º Governo Provisório: Os Decretos-Leis (de 13 de Setembro) que nacionalizaram os bancos emissores; Banco de Angola (Decreto-Lei n.º 450/74), e Banco de Portugal (Decreto-Lei 452/74).

q) Por fim, é de referir o despacho de 4 de Outubro do Secretário de Estado da Indústria e Energia relativo à instalação na área do Porto de Sines de um grande complexo integrado de indústrias básicas do sector dos adubos, decisão esta que deverá ser acompanhada pela nacionalização da estrutura empresarial do sector, através da fusão do Amoníaco Português com a Sociedade Portuguesa de Petroquímica, S. A. R. L. e os Nitratos de Portugal, S. A. R. L. por forma a que se constitua um novo grupo de dimensão Europeia em que o sector público disponha da maioria do capital.

EDUCAÇÃO E CULTURA NOVAS

5. No sector da educação e cultura,

a) Promoveu-se a melhoria das condições do professorado, graças ao pagamento, nas férias, a professores eventuais e provisórios e a fixação de normas de recondução para este ano

escolar dos agentes e auxiliares de ensino eventuais e provisórios (Decreto-Lei n.º 476/74 de 24 de Setembro).

b) Concluiu-se o ajustamento dos programas dos ensinos básicos e secundários às novas condições de vi-

POLÍTICA SOCIAL AO SERVIÇO DO POVO

7. A preocupação expressa pelo M. F. A. no seu Programa, de consignar o lançamento de uma nova Política Social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento da qualidade de vida dos Portugueses, correspondeu o 2.º Governo Provisório com a concretização de diversas medidas.

Assim:

a. Determinou-se (Decreto n.º 411/74 de 5 de Setembro) que os beneficiários das Caixas, quando desempregados, mantêm o direito à Assistência Médica e Medicamentosa para si e suas famílias, bem como o direito ao abono de família.

b. Aumentam-se (Decreto-Lei n.º 372/74 de 20 de Agosto) substancialmente os vencimentos do funcionalismo público os quais são ajustados segundo um esquema de aumentos regressivos em valor absoluto; é instituído o chamado 13.º mês e criado o subsídio de férias o que implica para o Estado um aumento de despesa de quase 6 milhões de contos. Com isto pretende o Governo dar o primeiro passo no sentido de proporcionar ao País a Administração de que carece e a que tem direito.

c. Porém, e em contrapartida, o Governo assume uma posição moralizante, ao fixar o quantitativo mensal máximo das reformas de um pequeno e privilegiado sector da população que, até então, vinha beneficiando de pensões manifestamente elevadas em relação às reformas da grande maioria dos trabalhadores aposentados (Decreto-Lei n.º 410/74 de 5 de Setembro), bem como limita as remunerações e reformas de Administradores e outros membros dos corpos gerentes dos estabelecimentos do Estado e sociedades de empresas ligadas ao sector público (Decreto-Lei n.º 446/74 de 13 de Setembro); e revogou, ainda, (Decreto-Lei n.º 506/74 de 1 de Outubro), dentro de uma política de saneamento e austeridade, dois diplomas que atribuíam pensões vitalícias aos membros do Governo e Governadores Civis que tivessem servido o Estado durante, pelo menos, 10 anos.

d. Dentro do mesmo espírito de política social justa e moralizadora, o 2.º Governo Provisório:

(1) No âmbito da saúde e tendo em vista o lançamento das bases para a

criação de um Serviço Nacional de Saúde, passou a fazer subordinar do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, o ensino da enfermagem (Decreto-Lei n.º 496/74 de 27 de Setembro) e harmonizou algumas disposições relativas ao Estatuto de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem das Instituições de Previdência (Portaria n.º 609/74 de 20 de Setembro) com os estatutos de outros profissionais de enfermagem também do Estado.

(2) No âmbito da Previdência Social, e tendo em vista a substituição progressiva dos sistemas de previdência e assistência por um sistema integrado de segurança social, o 2.º Governo Provisório começou por autorizar (Decreto-Lei n.º 495/74 de Setembro) o Ministro dos Assuntos Sociais a designar comissões directivas para gerir os serviços compreendidos na Direcção-Geral da Assistência Social, os estabelecimentos, serviços e instituições oficiais de assistência.

Por outro lado promoveu-se já (Portaria n.º 526-A/74 de 24 de Agosto) o início da revisão do Estatuto do Pessoal da Administração das Instituições da Previdência Social, onde se verifica haver grande número de empregados, mas uma relativamente baixa produtividade.

e) No quadro das medidas de protecção aos portugueses no estrangeiro, foi simplificada a obtenção e renovação de bilhetes de identidade, através dos Serviços Consulares;

— Simplificou-se também o processo preliminar para casamentos, preceituado no Código do Registo Civil;

— Entraram já em vigor novas disposições relativas à licença militar para ausência no estrangeiro.

f) Ainda dentro da política social preconizada pelos programas do M. F. A. e Governo Provisório, foi revogado (Decreto-Lei n.º 380/74 de 22 de Agosto) um Decreto-Lei de 1970 que permitia à Câmara Municipal de Lisboa dispor do Parque Florestal de Monsanto como reserva de terrenos negociáveis, o que, naturalmente e a curto prazo, viria arruinar irremediavelmente aquela mancha verde que funciona, não só como elemento de embelezamento de Lisboa, mas também e principalmente como um verdadeiro "pulmão" higienizante da cidade.

POLÍTICA EXTERNA INDEPENDENTE

8. Quanto à Política Externa que o Programa do M. F. A. determina dever orientar-se pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, de não ingerência nos assuntos internos de outros países e da defesa da paz, muito se fez já neste meio ano de renovação democrática.

Assim,

a) Foram estabelecidas relações diplomáticas com os países socialistas do Leste, como a U. R. S. S., Checoslováquia, Roménia, Alemanha Oriental, Bulgária, Jugoslávia, Hungria, Polónia, bem como a União Indiana e alguns países africanos, designadamente Senegal, Tunísia e a jovem República da Guiné-Bissau.

b) Está em perspectiva o estabelecimento das relações diplomáticas com outros países como Marrocos, Líbia, Mongólia, Indonésia e, espera-se com a China Popular.

c) Por outro lado prosseguem as negociações para a continuação das facilidades concedidas à França na ilha das Flores e para a concretização do acordo sobre a Base dos Açores com contrapartida técnico-económica a obter em troca da presença dos Estados Unidos naquele Arquipélago.

d) Estão em curso acções conducentes ao estabelecimento de acordos comerciais, culturais e de cooperação técnico-económica, nomeadamente, com os países de Leste, Cuba e Países Africanos, na

linha dos já existentes com os parceiros tradicionais.

e) No campo das relações multilaterais, Portugal obteve agora o apoio e o respeito na O. N. U. face à sua política de descolonização e, graças à mesma, foi readmitido na U. N. E. S. C. O. de onde havia sido expulso.

Procura-se, também, reconquistar plenos direitos em outras organizações internacionais, como a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Internacional de Aviação Civil, etc., onde a acção de Portugal estava limitada em virtude da política ditatorial e colonialista prosseguida.

No que se refere às organizações económicas europeias, está em perspectiva o desenvolvimento de cooperação com os países do Mercado Comum e com os países Nórdicos em geral, no quadro da E. F. T. A.

No mesmo quadro de reconquista do seu lugar no Mundo, Portugal fez-se representar em diversas reuniões internacionais.



POLÍTICA DE DESCOLONIZAÇÃO

9. Por fim, concernente à política de descolonização o 2.º Governo Provisório:

a) Reconheceu solenemente a independência da República da Guiné-Bissau, e iniciou um esquema de apoio a todos os níveis.

— Celebrou, em 7 de Setembro, o Acordo de Lusaka com a F. R. E. L. I. M. O., pelo qual foi criado em Moçambique, para funcionar até 25 de Junho do próximo ano, data em que será proclamada a independência desta Colónia, um Governo de Transição e uma Comissão Militar Mista em que participam elementos do Estado Português e da FRELIMO (Lei n.º 8/74 de 9 de Setembro), sob a égide de um Alto Comissário que naquele Território representa o Presidente da República e o Governo Português.

— Estabeleceu um regime transitório de governo no Estado de Angola, criando uma Junta Governativa (Lei 6/74 de 24 de Julho).

— No tocante a Angola, foram recentemente estabelecidos contactos na República do Zaire e, no próprio território, com representantes dos Movimentos de Libertação, tendo em vista um acordo de cessar fogo, já firmado; primeiro passo para o desenvolvimento das conversações sobre o futuro daquele território, salvaguardando-se os interesses da minoria branca.

b) Entretanto, não só em relação a estes territórios, bem como a Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Macau e Timor, o 2.º Governo Provisório promulgou diversa legislação tendo em vista o necessário desenvolvimento económico, social e cultural do Ultramar no quadro de uma democratização completa, conducente à materialização do princípio de autodeterminação defendido pela O. N. U.

NOTA:

No próximo número, publicaremos a súmula das realizações do Governo Provisório até 31 de Dezembro de 1974.

A COOPERAÇÃO COM OS NOVOS ESTADOS AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

A cooperação e solidariedade entre o povo português e os povos das ex-colónias reveste-se neste momento de especial significado.

A instauração de ditadura militar de 1926, que conduziu o país para o fascismo, está intimamente ligada com o colonialismo. Com efeito, a partir de fins do século passado, coube a Portugal, na partilha de África, uma bela talhada. O desenvolvimento intenso da exploração colonial — bem expressos nas campanhas de "pacificação", no aumento vertiginoso do número de colonos brancos (20 mil em Angola em 1900), tal como no crescimento das roças e do comércio — produz não só riquezas para os ingleses, que retalharam Moçambique entre várias grandes companhias açucareiras, como para a burguesia portuguesa, comercial e industrial, que até aí não tinha mercado para se desenvolver.

A dominação colonial é, pois, um factor determinante para a constituição e fortalecimento da grande burguesia nacional — roceiros, industriais, comerciantes, latifundiários — que, em 1926, fomentaram o golpe de Estado que marcou o início de ditadura do grande capital. Os anos seguintes foram de consolidação e preparação para a fascização total do país, e uma das suas medidas mais importantes é a promulgação do Acto Colonial em 1933, cartilha da rapina colonial da burguesia portuguesa.

O desenvolvimento do fascismo-colonialismo não deixou incólume nenhum sector da vida: séculos de pilhagem colonial incutiram no nosso povo sentimentos racistas e de superioridade sobre os negros oprimidos, e envolveram as largas camadas da burguesia na exploração colonial, mesmo para além da grande burguesia desenvolvendo, embora sob seu controle as pequenas e médias propriedades (até 300 ha), e permitiam que uma parte da pequena e média burguesia comerciante aproveitasse também a exploração colonial, como vendedores ou intermediários, ou ainda como funcionários.

A luta de libertação nacional, que em 1961 se transformou em insurreição armada, veio pôr em perigo todo este sistema e colocou os povos coloniais no primeiro lugar da luta contra o fascismo-colonialismo. A medida que a luta se desenvolveu e alargou, o povo português foi-se consciencializando de que o opressor e explorador dos povos coloniais era o mesmo que em Portugal oprimia e explorava o povo português e, com força crescente, foi-se rebelando contra a guerra injusta que era obrigado a fazer contra os seus irmãos de luta. A juventude, a mais atingida pela guerra e a mais sensível às contradições que se desenvolviam, revoltou-se das mais diversas formas: só o número de desertores e refractários aproximava-se dos cem mil.

Além disso, dentro da própria burguesia colonialista, ganharam força as ideias que preconizavam uma solução neocolonial, que consistia em terminar a guerra e constituir novos Estados independentes de fachada, que continuassem nas mãos do imperialismo — por exemplo, o claro apoio dado por certas forças em Portugal aos partidos que, após o 25 de Abril, começaram a florescer, tanto em Angola, como em Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Cabo Verde, mostra bem a força do neocolonialismo dentro de certas camadas da burguesia e do imperialismo.

O 25 de Abril não cai do céu, é o resultado da luta armada dos povos das colónias e da luta incansável do povo português durante os 48 anos de noite fascista. E, simultaneamente é uma grande lição para o povo português que, nesse dia, compreendeu claramente que não podia ser livre enquanto continuasse a oprimir e a explorar os povos das colónias, seus companheiros de luta.

A descolonização, para fazer frente às constantes manobras neocolonialistas, que caracterizaram principalmente o período até 28 de Setembro, apoiou-se na firmeza com que os movimentos de libertação souberam impor as suas conquistas e na tenacidade com que o povo português defendeu o processo de democratização em curso.

O processo que se desenrolou mostra que a democratização do nosso País está dependente do processo de descolonização. Neste momento, se a burguesia colonialista e o imperialismo conseguirem comprometer o processo de descolonização — como é óbvio que o tentem fazer, nomeadamente em Angola, onde provocam constantes motins e massacres, criando condições para a sua intervenção — isso significa que, também em Portugal, teriam suficiente força para restaurar, pelo menos em parte, o seu domínio, a ditadura do grande capital, com todas as consequências trágicas que acarretará para o nosso povo.

Para que o processo de descolonização e de democratização alcancem os seus objectivos, é necessário que sejam reforçados os laços de solidariedade e cooperação entre o nosso povo e a República da Guiné-Bissau, os futuros Estados de Moçambique e S. Tomé e Príncipe e os povos de Angola, Cabo Verde e Timor.

Como afirmou o Primeiro-Ministro brig. Vasco Gonçalves, a criação de novos países de língua portuguesa "necessita de muita dedicação, de muita consciência, de muita formação militar... temos de contribuir para o acesso à independência desses povos no seio dos quais vivemos quinhentos anos". É este o espírito, também, dos médicos e farmacêuticos que foram trabalhar para a Guiné-Bissau:

"O auxílio a um povo descolonizado não é uma atitude puramente humanitária: é sim uma atitude eminentemente política, uma forma de luta contra outras faces do mesmo inimigo o imperialismo e o neocolonialismo!"

"... O povo português e os povos das ex-colónias foram igualmente vítimas do mesmo regime opressor..." neste momento a consolidação da democracia portuguesa e dos novos países africanos é posta também em causa por inimigos comuns.

A cooperação e solidariedade entre o povo português e os povos das ex-colónias reveste-se neste momento de especial significado. A cooperação mútua pode servir de garante de uma independência cada vez maior perante as forças imperialistas das grandes potências que ameaçam os povos do mundo e querem impor-lhes a sua hegemonia.

NOTA:

A segunda parte deste artigo, desenvolverá o tema da cooperação e independência dos Povos das Colónias e do Povo Português.

LIVRO HISTÓRICO DO M. F. A.

Com o fim de organizar o livro histórico do M. F. A., pede-se a todos os militares que participaram no processo do 25 de Abril que nos enviem os relatos das suas intervenções por mais simples que possam parecer.

AS FORÇAS ARMADAS E A NAÇÃO

(Continuação da pág. 1)

vanguarda dirigente, porque isso seria substituir o sentido democrático e progressista da nossa revolução por um paternalismo conducente a breve prazo à autocracia.

No momento presente da vida nacional as Forças Armadas, não podem (nem devem) pretender substituir-se às vanguardas democráticas do povo, organizado em torno dos partidos políticos que o representam. Mas têm de engajar-se totalmente na batalha da reconstrução nacional e da democratização, na batalha da dignificação da enorme massa dos oprimidos e humilhados deste país.

Há que abrir tal combate em múltiplas frentes. Na frente interna, desenvolvendo e aprofundando o trabalho de democratização e reestruturação das estruturas e dos órgãos militares — trabalho que não perderá de vista o aumento da coesão e da disciplina das F. A. Na frente externa, colocando todo o potencial humano e material das F. A. ao serviço da reconstrução nacional. Num país em vias de desenvolvimento como o nosso — a que cresce as responsabilidades tomadas pelas F. A. para com a Nação — seria erro grave mantermo-nos encerrados nos quartéis ou nas repartições quanto é necessário mobilizar todos os recursos humanos e materiais de um país para a tarefa da reconstrução.

O exemplo do projecto de Dinamização Cultural precisa pois de ser tomado como ponto de partida. A acção dinamizadora das F. A. tem de ser rapidamente desenvolvida. Os militares têm de utilizar o seu imenso prestígio e o seu poder para impôr reformas onde elas não surgiram, para corrigir injustiças onde elas persistam, para actuar no seio do povo (em sincronia com as estruturas governamentais, sempre que possível). Os militares têm de ir junto ao povo, conhecer-lhe os problemas, escutar-lhe as queixas e os anseios — em suma: aprender a actuar com o povo. As Forças Armadas têm de incentivar (e participar em) programas definidos de acção nos campos da saúde, da habitação, da agricultura, da engenharia civil, dos transportes, etc. — numa actuação completar das estruturas civis e, sempre que necessário, mobilizadora e correctora dessas mesmas estruturas. E, no desenvolvimento dessa acção, liderar o combate contra a burocracia e a corrupção.

Corpo eminentemente cívico, as Forças Armadas do nosso país têm de acompanhar todas as batalhas do seu povo pela justiça social, a democracia e a liberdade. Têm de ser não um exército clássico e apolítico, mas uma instituição cívica e apartidária, irmanada com o povo em todas as lutas, ao seu lado por toda a parte onde exista miséria, injustiça, opressão, exploração, onde persistam as razões que fizeram do 25 de Abril uma das datas mais gloriosas na história das Forças Armadas Portuguesas.

BALDIOS

(Continuação da pág. 8)

Quando os povos não optem por nenhuma das duas modalidades anteriores, e além disso sempre que os "baldios" forem classificados como zonas predominantemente produtoras de serviços de interesse colectivo", a respectiva administração, de acordo com este projecto, será da exclusiva competência do Estado. No primeiro caso (vontade expressa dos povos) a renda será em percentagem das vendas, a calcular em cada caso conforme o contrato de arrendamento, juntando-se-lhe a renda prevista na situação A se for caso disso. No segundo caso (obrigatoriedade) as rendas previstas nas situações C e D.

De salientar que o projecto de decreto-lei reconhece textualmente a obrigação de serem "rigorosamente atendidos os condicionalismos geográficos e sociológicos existentes, nomeadamente a salvaguarda dos direitos consuetudinários dos povos (...)"

Por fim, atende a uma situação que ocorre com frequência: terrenos particulares com aptidão silvo-pastoril, que se situam na área e se enquadram nas "unidades de in-

tervenção". Prevê que possam ser integrados nestas, para efeitos de os proprietários tirarem partido duma administração conjunta, através das condições acordadas entre esses proprietários associados em cooperativas, e o Conselho Directivo ou o Estado.

"Luta que ultrapassa, na sua importância e significado, o mero fenómeno florestal — magnífica força colectiva que ela representa."

Referimos já o carácter positivo e progressista desta lei dos baldios. Cumpre-nos agora destacar um duplo aspecto muito importante, pelo que encerra de respeito pela vida democrática instituída em Portugal com o 25 de Abril — é a possibilidade de os povos gerirem directamente a sua propriedade comunitária, através das suas próprias associações de utentes. Trata-se, pois, do reconhecimento da capacidade de gestão dos povos.

A constituição de associações de utentes terá diversas vantagens. A primeira será a de aglutinar os povos em torno de interesses e objectivos

comuns. A associação surgirá de um acto de vontade — A vontade de se unirem. A segunda será a da prossecução consciente duma correcta gestão dos recursos, que hoje constituem uma enorme riqueza nacional, em benefício dos povos utentes e de todo o povo. A terceira será a do grande incremento que a associação dará ao desenvolvimento da prática democrática, no caminho do colectivismo. Importa que o povo se habitue a decidir sobre os seus problemas, a fazer contas em conjunto, a repartir benefícios (e sacrifícios também) — para nos habituarmos a viver numa sociedade sã e fraternal, para ganharmos confiança uns nos outros, para darmos as mãos na certeza de que O POVO UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO.

(1) Silva, Armando Pereira da — "Ocupação sem limites". Ed. Prelo, Lisboa, 1973.

(2) In "Preâmbulo" do projecto de decreto-lei em causa.

(3) "Os baldios usurpados pelos Serviços Florestais e pelos grandes proprietários devem ser restituídos ao povo" — texto enviado aos Senhores Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves e Ministros Vítor Alves e Alvaro Cunhal em 27 de Agosto de 1974.

"A LUTA TEM DE CONTINUAR"

(Continuação da pág. 3)

Já não aparece há cerca de 6 meses. Em Quadrazais os soldados são filhos do povo, em Quadrazais "aprendeu-se" o sentido concreto da unidade Povo-Forças Armadas. Em Quadrazais soldado amigo o Povo está contigo ou melhor Povo amigo o soldado está contigo.

Como em Sintrão. Onde se ambicionava há muito tempo a construção de um cemitério, única maneira de se começar a celebrar missa na capela da aldeia, cuja porta não era do agrado de alguns.

O M. F. A. foi esclarecido. Dos problemas, dos anseios. A Dinamização cultural foi também trabalho concreto. O cemitério de Sintrão, o pontão em Vila Garcia, o trabalho junto dos estudantes em Gouveia, a discussão política na Guarda, este o trajecto que leva a assentar a dinamização cultural e o esclarecimento cívico em bases concretas.

É depois de ajudar a população a resolver os seus problemas, a tomarem conhecimento dos diversos bloqueamentos que impediam as pessoas a unirem-se, a trabalhar para o seu próprio bem, a tomarem o futuro nas suas mãos, é nessa altura que se atinge a compreensão do que é o fascismo e do que será o futuro de Portugal, finalmente devolvido aos portugueses.

Assim se aprende que a política deixou de ser algo que vem do gabinete, que vem de Lisboa, de cima, toda preparada, levada a Trancoso ou

Pinhel pelo sorriso meléfico do senhor que "mandava no País".

Porque é fundamental entender-se este ponto. O M. F. A. não foi à Guarda para distribuir "benesses". O M. F. A. foi levar ao conhecimento das pessoas que hoje todos Podem e Devem participar politicamente no futuro de Portugal não mais esperar soluções caídas do Céu, raciocínios prontos a ser consumidos mas que o Povo Português tome o seu futuro entre as suas mãos.

Em Sintrão o cemitério nunca tinha sido começado por falta de autorização "dos nossos superiores". Em Sintrão o M. F. A. foi dizer que "os nossos superiores" era a vontade colectiva do povo de Sintrão.

Como na povoação da Vela em que, no decorrer de uma campanha de apoio sanitário (em que o médico militar deu cerca de 140 consultas, espalhadas por alguns dias) a vontade dos seus habitantes também se manifestou, ao organizar em poucos momentos um grupo coral improvisado que nos cantou canções da região.

O fenómeno político esteve sempre presente ao longo da acção da campanha de dinamização cultural e esclarecimento cívico. Como poderia estar ausente se foi político o abandono a que durante 48 anos se votou a Província em Portugal?

Ao fazer sessões de esclarecimento cívico, ao fazer apoio sanitário, ao estudar-se com os interessados os problemas da saúde, do ensino, da agricultura ao distribuir medicamentos,

ao difundir pela rádio distrações simples sobre os problemas mais sentidos pelas Populações está-se a fazer mais que dinamização cultural, dinamização social, esclarecimento político mesmo que não se fale em política.

Esclarecimento político só não o vimos na actuação ou melhor na ausência de actuação dos partidos políticos. Onde a sua acção pelas aldeias do Distrito? Onde as suas sessões de esclarecimento, comícios, apresentações de Programas?

Hoje, percebeu-se que o estado de atraso em que estão certas zonas não é fruto de qualquer fatalidade, de sermos um "país pobre" mas sim fruto de uma vontade deliberada de uma política fascista a quem este estado de coisas servia.

Servia os interesses de alguns, que não os trabalhadores, os operários e camponeses, o Povo Português.

Amanhã, as pessoas, finalmente consciencializadas que o futuro de Portugal será aquele que o Povo Português decidir e não a vontade de uma minoria fascista, amanhã as pessoas quererão saber qual o país que os diversos partidos querem construir. Qual o que melhor serve os seus interesses como operários, como lavradores, como Povo Português. Aos partidos a responsabilidade de terem de responder, com os seus Programas, as suas ideias, a sua ideologia.

Com esta campanha ganhou-se experiência. Aprendeu-se e ensinou-se. O trabalho iniciado deve continuar. As

populações precisam de discutir os seus problemas, precisam de assistência médica, precisam afinal que a campanha continue, que deixe de ser experiência para passar a ser vivência normal, que não seja um período excepcional mas que passe a constituir um acontecimento do dia-a-dia, construído no próprio local pelo povo da Vela, de Tázem, de Vila Garcia, de todo o lado. Só assim se passará de uma cultura paternalista para uma cultura popular, só assim se passará da dinamização cultural à dinamização social.

Para isso é necessário que se corrijam erros, que se afirme cada vez mais essa união do povo consigo mesmo, que é a união do Povo com o M. F. A.

Para os elementos reacçãoários seria essencial que o Povo Português continuasse na ignorância em que 48 anos de fascismo o deixaram. Por isso estas experiências de dinamização cultural vão abalar, e ainda existam, o cerne mesmo do edifício reacçãoário.

Se deres um peixe a quem tem fome matas-lhe a fome um dia, se lhe ensinares a pescar matas-lhe a fome para sempre. É este o significado pro-

fundo que tem que passar a ser o da dinamização cultural. Precisamos de nos alimentar do que nos foi roubado durante demasiado tempo: liberdade de pensar, liberdade de tomar o futuro nas nossas próprias mãos, liberdade de viver, afinal.

Liberdade também para ver os espectáculos que a comissão dinamizadora central levou à Guarda. O da "comuna", por exemplo, que tinha sido proibido de sair de Lisboa pela censura fascista (aqui duplamente reveladora: como censura e como tentativa de segregação: Lisboa podia ver mas a Província não podia).

É que, como se diz no início da "ceia" (que se passa à volta de uma mesa):

— Esta mesa é o nosso país; É o lugar onde o homem sofre, trabalha, ama e luta; Os senhores sentados à mesa são os que oprimem e exploram o Povo, são os que jogam com a vida do Povo para seu proveito; Enquanto esta mesa estiver posta, quer dizer, enquanto o Povo sofrer e não tiver conquistado os seus direitos, a luta tem que continuar.

PROGRAMAS NA RADIO E NA TV DO M. F. A.

O M. F. A., através dos diversos meios de comunicação, empenha-se na divulgação e esclarecimento do seu Programa, medida essencial para a sua exacta interpretação e cumprimento. Como primeira via surgiu o "Boletim Informativo", agora já no seu 7.º número. Neste momento também transmitimos na Emissora Nacional, 3.ª, 5.ª e 6.ª feiras das 18,15 às 19,00 horas, e no Rádio Clube Português, 4.ª e 6.ª feiras das 22,00 às 22,20 horas. Quinzenalmente às 3.ª feiras, pelas 21,15 horas também a presença do Programa do M. F. A. através da TV.

DISCIPLINA CONSCIENTE E HIERARQUIA DINÂMICA

(Continuação da pág. 1)

as decisões, pois que por elas é responsável.

A designação de "Comando" (e não de "mando") contém em si própria a ideia da intervenção do grupo. Essa participação, que deve come nos próprios estados-maiores dos vários escalões e ir até ao soldado, gera um sentimento de liberdade, responsabilidade e conduz ao espírito de corpo.

Nunca confundir formas de participação, sempre aconselhadas nas regras da arte de comandar, com inversão de hierarquias. Isso seria a negação das próprias Forças Armadas e conduziria à inevitável ruína da organização militar, implicando o consequente fracasso da Revolução em que nos encontramos empenhados.

Não confundir País democrático com Forças Armadas democráticas (ver Boletim n.º 4 "Democratização das Forças Armadas"). Não são aplicáveis às Forças Armadas todas as regras de vivência da sociedade civil. Há condicionamentos e servidões que a função militar exige — ficando com elas enobrecida — para que a liberdade do país se mantenha. *Quanto mais democrático for um país, mais disciplinadas têm que ser as Forças Armadas.*

Entre os processos democráticos (processos de comando democrático) a desenvolver nas Forças Armadas, que conduzam a uma disciplina válida, destacam-se: existência de um clima de respeito mútuo; definição de responsabilidades; eliminação do abuso de autoridade; participação, pela austeridade de opiniões, sugestões, sentimentos e anseios; consciencialização sobre os problemas que interessam ao conjunto.

3. Ontem a estagnação; hoje o dinamismo.

Ontem fluxos apenas de cima para baixo; hoje fluxos nos dois sentidos.

Ontem obediência reticente e passiva sem compreender; hoje obediência pronta e activa porque se compreende a necessidade de uma disciplina que dê unidade e coesão à força da Revolução — as Forças Armadas.

Uma estrutura hierarquizada é o fundamento de toda a organização eficiente. Encontra-se historicamente demonstrado que sem hierarquia, há bandos; com bandos há desordem; com desordem há derrota.

A hierarquia é, no entanto, condição necessária mas não suficiente. Uma hierarquia estática conduz à estagnação, à paragem, à morte. A hierarquia estática é um travão, funciona como um peso morto, detém a marcha histórica das sociedades.

A existência de hierarquização num organismo é condição necessária mas não suficiente. Só é suficiente se for uma hierarquia dinâmica; uma hierarquia motriz; uma hierarquia em acção. Uma hierarquia que tenha por base a constante interacção entre os seus vários escalões.

Acabou o chefe tradicional, o chefe que se impõe apenas pelos distintivos e pelo tom de voz. É a hora do chefe que se imporrá pela competência.

O homem moderno, integrado nas relações de trabalho de uma sociedade em desenvolvimento, forma o seu espírito de acordo com o ambiente que o rodeia, pleno de contactos humanos. Lidando com as máquinas, descobre que se pode libertar das forças da natureza dominando-as sob muitos aspectos; torna-se positivista. Ameaçado pelo desemprego, une-se aos camaradas e cria consciência de classe; habitua-se a reivindicar. Sendo um especialista, sabe que a sua tarefa só por ele pode ser desempenhada. Fazendo parte de uma organização em que cada homem ocupa um lugar de acordo com os seus conhecimentos, aprecia a competência.

Relativamente ao chefe, o homem moderno mantém-se numa atitude permanentemente crítica, sempre pronto a duvidar. Para ele o chefe é um especialista, cuja preparação lhe é superior, por conseguinte apto a desempenhar uma tarefa mais difícil. Vê nos chefes militares elementos mais preparados para a "função militar" e neles admira a justiça e o saber. Habitado à organização, critica a organi-

zação; positivista, só cumpre bem se compreender bem; para si é essencial sentir a justificação das ordens.

Relativamente a um subordinado desta natureza, já não são válidos os processos de actuação do chefe tradicional. Neste caso têm efeito pouco duradouro as atitudes terríficas ou paternalistas. Tal como na vida civil, um subordinado destes segue o competente, a quem sente categoria, e desdenha do incompetente a quem, passivamente, resiste.

Entre o chefe militar actual e os seus subordinados terá que haver uma relação activa que tem como consequência uma *colaboração dinâmica*.

O chefe actual preocupa-se em dar ordens que sejam compreensíveis; perante estas ordens, ele sabe que encontrará um receptor crítico que, mentalmente, as tentará justificar. Para chegar à situação "ordem dada, ordem cumprida", sem hesitações, haverá que estar toda uma prática constante e permanente de persuasão e explicação que gera a *confiança nos chefes*.

Nas Forças Armadas actuais, é imperioso que a *relação chefe-subordinado se processe com base na persuasão anterior à ordem, para que esta origine execução imediata. Anterior não quer dizer imediatamente antes; significa que deve haver um trabalho constante de elucidação, com vista a que, nos momentos difíceis, o inferior reaja sem hesitações à ordem do superior, consciente de que, com a sua atitude, está a colaborar significativamente para o êxito da Revolução.*

O M. F. A.
É O GUARDIÃO
DO CUMPRIMENTO
INTEGRAL
DO SEU PROGRAMA

DONATIVOS PARA AS FORÇAS ARMADAS

Continuamos hoje a publicação da lista dos donativos recebidos:

Transporte	211 788900
António Tibúrcio Lopes — Vila Franca das Naves	200900
António Domingos e Firmino Guerreiro — Gerald — Carcal do Alentejo	340900
Baile realizado pelos Pescadores da Costa da Caparica em nome de Adelino Santos Silva — Pescadores da Costa da Caparica	5 484950
Empregados da Firma Indústria de Tecidos Aveludados Lusitanos, L.da — Venda Nova	2 577950
Natalino Anjos Cardoso — D. M. T. — Transportes Aéreos Portugueses — Oficina de Motores — T. A. P. Aeroporto	305900
Joaquim Caetano Paulino — D. M. T. — Transportes Aéreos Portugueses — D. M. T. — Oficina de Motores — T. A. P. Aeroporto	380900
José Isidro — Rações de Gado — Dogueno — Afmodovar	500900
Ilídio Pires Corico — Sardal — Cabeça das Mós	500900
Grupo de Trabalhadores Pedro Ferreira Porfírio — Vale da Pedrinha — Carcal do Alentejo	2 450900
Manuel Pinto Monteiro — Minas da Panasqueira	300900
Firma Maria José Parrecho — Salvaterra de Magos	1 100900
Francisco do Rosário Cláudio — Praceta Vila Teixeira de Sousa, 4. 2.º Esq. — Santarém	532170
Fotógrafo ambulante Jacinto Baltasar Leandro — Santiago do Cacém	50900
Pessoal do Laboratório da Farmácia Central — Figueira da Foz	1 475900
Abel Graça Pires — Estrada de Alpalhão — Gáfete	200900
Operários e Gerente da Firma Domingos Couto 8 Filho L.da — Espinho — Rua 18. n.º 1004	545900
José Augusto C. Chagas — Vila Nova da Cacela	300900
José Almeida Feijão — Alva — Castro Daire	200900
A transportar	229 229950

ASSINATURAS DO BOLETIM DO M. F. A.

ANUAIS

VIA ORDINÁRIA

Continente	65\$00
Ultramar e Brasil	68\$00
Estrangeiro	104\$00

VIA AÉREA

Ilhas Adjacentes	89\$00
Ultramar	161\$00
Espanha	89\$00
Brasil	177\$00
Países Europeus (excepto Espanha)	146\$00
Países Não-Europeus (excepto Brasil)	213\$00

Os assinantes até ao dia 31 de Dezembro de 1974 têm direito à colecção completa desde o n.º 1.

PEDIDOS A:

DISTRIBUIDORA «O SÉCULO» — Rua do Século — Lisboa

★ Os pedidos de assinatura do Boletim devem ser dirigidos à Distribuidora "O Século", Rua do Século, 41 a 63, Lisboa.



custou, mas foi!

RESTITUIR AO POVO O QUE AO POVO PERTENCE

Está sendo posto à discussão pública o projecto de decreto-lei sobre os baldios. A primeira palavra cabe aos povos, que têm em marcha o "Movimento para a recuperação dos baldios". Todavia o país tem uma palavra a dizer.

A questão dos baldios tem dois aspectos diferentes — os que foram ocupados pela Junta de Colonização Interna, e aqueles outros de vocação florestal, sem dúvida os que ocupam mais área e que conferem o maior conteúdo à questão. Embora os primeiros sejam bem um claro reflexo da política fascista, é sobre os segundos que vamos debruçar-nos, tanto mais que é desses que se ocupa fundamentalmente a lei a que nos referimos.

A questão dos baldios põe-se em termos "quentes" desde a década de 40 quando os Serviços Florestais, por força da Lei n.º 1971 começaram a ocupar os baldios serranos, e a florestar. Deu-se então aquilo a que se pode chamar uma autêntica ocupação colonialista: os povos não foram ouvidos, as suas justas reclamações foram ignoradas, armas foram utilizadas contra o povo, a florestação fez-se sem atender os legítimos interesses locais, a sua economia de montanha foi pura e simplesmente destruída sem se tratar de a substituir por outra qualquer.

Os Serviços Florestais a pressaram o desaparecimento, talvez inevitável, dessa economia primitiva — mas bem adaptada à magreza dos recursos da montanha. Destruíram-na, e, em lugar do leite e da carne que revertiam para o povo, ficaram as árvores, que reverteram para o Estado. Foi realmente a usurpação.

Tudo isto se fez à boa maneira fascista, consciente ou inconscientemente. Foram administradores florestais, e foram guardas florestais, e foram outros — foi enfim uma certa política que não era pelo povo. A política florestal, como todas as outras, crescendo à sombra e metendo as raízes no fascismo, deu os piores frutos. Cumpriram-se ordens, agradou-se aos chefes — mas, e o povo?! Houve mortes, houve incêndios, houve prejuízos, houve ódio. Mas houve também em larga escala a apropriação de grandes áreas por particulares, nomeadamente "dirigentes" das autarquias locais e seus compadres, à sombra da corrupção fascista.

Dessa florestação resultaram também consequências positivas. Foi através dela que em algumas regiões se iniciaram as trocas por meio de dinheiro; houve assalariamento em grande escala (mas assalariamento "forçado", por "esmola", sem direitos, para não morrer de fome); abriram-se caminhos; e principalmente criou-se um património florestal, que é hoje uma grande riqueza.

Em consequência das lutas populares o Estado começou em 1962 a entregar, mas encapotadamente, a algumas autarquias locais, 10% das receitas obtidas em certos perímetros florestais. Em 1973 passou a entregar 25%. E em 1974 houve o 25 de Abril. E os baldios entraram na primeira linha das preocupações da Secretaria de Estado da Agricultura.

"Torna-se fácil provar que podemos administrar muito melhor o que é nosso, embora seja evidente que não poderemos prescindir do apoio dos organismos oficiais". (1)

REPOR A VERDADE DA SITUAÇÃO

Surge agora este projecto, em cujo preâmbulo se repõe a verdade da situação. O Estado passa a reconhecer as legítimas "aspirações dos povos de participarem na gestão dos baldios e numa forma concreta e dinâmica defenderem os seus legítimos interesses" (2). E isto sem se cair na demagogia barata da devolução, pura e simples, dos baldios aos povos — porque se trata de uma riqueza nacional, criada com dinheiros públicos, ainda que à custa de sacrifícios muito localizados.



BALDIOS

Há sim que tornar correctas as relações do Estado com os povos, e cuidar da riqueza criada, sanando os prejuízos que os povos sofreram. E, parece-nos, é o que se verifica no projecto em discussão, que vem satisfazer uma grande premissa: "Mas não basta aos povos receber uma percentagem maior ou menor da venda das matas. Os povos têm direito a mandar nos seus baldios, a obter colectivamente deles o máximo de benefícios, a recuperar o domínio sobre o património que lhes pertence". (3)

Todo o articulado se baseia na vontade dos povos e no interesse da comunidade nacional. Começa por prever a reintegração na propriedade comunitária dos terrenos apropriados desde 28 de Maio de 1926. Assim se dá satisfação a uma das grandes aspirações dos povos, expressas nomeadamente na exposição por estes enviada em Agosto último a Vasco Gonçalves, Vítor Alves e Álvaro Cunhal.

Por outro lado prevê-se a criação de *associações de legítimos utentes*, as quais deverão optar por um dos três modos de administração:

- a) Administração pelos povos, através das associações de utentes;
- b) Administração por representantes dos povos e do Estado;
- c) Administração pelo Estado.

Antes de mais há que definir quem são os *legítimos utentes* — e os povos sabem-no bem. Para tal parece fundamental que eles próprios elaborem as listas dos legítimos utentes.

Importa referir que, para satisfazer as exigências

técnicas de exploração das matas, e atendendo a que os baldios se distribuem, frequentemente por várias freguesias, estes passarão a ser agrupados em "unidades de intervenção". Existirá para cada uma destas uma Comissão Directiva onde estarão representadas todas as comunidades interessadas na respectiva área.

OS TRÊS MODOS DE ADMINISTRAÇÃO

Quando os povos decidam assumir toda a responsabilidade da administração, e assim recolherem a totalidade dos rendimentos, amortizarão os investimentos já feitos na arborização, numa percentagem de 30% das receitas brutas da venda de material lenhoso até ao fim da exploração dos actuais povoamentos.

Deve esclarecer-se que esta, como as outras percentagens que vão indicar-se, foram propostas tendo em conta as áreas, idades, qualidade e estado dos povoamentos existentes; o custo inicial da instalação; os rendimentos que entretanto não foram distribuídos; os encargos anuais do Estado com a sua manutenção, o rendimento bruto médio anual, a renda fundiária e o capital fundiário. E não tem em conta, por serem consideradas um investimento social, as despesas suportadas pelo Estado para a construção das infraestruturas, nomeadamente os caminhos.

Se, porém, os povos decidirem compartilhar com o Estado a administração, para a dita Comissão Directiva entrarão representantes dos povos eleitos pelas respectivas associações de utentes e representantes

do Estado — estes com funções técnicas e de gestão. Neste caso distinguem-se quatro situações quanto ao pagamento das rendas:

A — Povoamentos jovens. Serão objecto de renda a pagar pelo Estado, calculada de acordo com o valor potencial do solo, renda essa que será amortizada pelos povos quando se obtiverem rendimentos nesses povoamentos.

B — Povoamentos em exploração. Das receitas brutas dos cortes, 60% caberão às associações de utentes e 40% ao Estado. Quando houver lugar a cortes extraordinários, por força dum incêndio por exemplo, às associações cabem 60% das receitas deduzidas da importância necessária para a re-arborização. E cabem 80% das receitas brutas se os povoamentos já existiam antes da instalação dos Serviços Florestais.

C — Povoamentos com funções de protecção ou recreio. Se estes fossem explorados no sentido da produção lenhosa, dariam um certo rendimento. Com as funções sociais que desempenham, dão um rendimento inferior. A renda que os utentes receberão corresponde à diferença entre esses dois rendimentos.

D — Terrenos não arborizados que convém proteger. Calcula-se a renda em função de utilizações que esses terrenos tiveram antes.

Além destas, todas as outras receitas líquidas (provenientes de resinagem, outros produtos secundários, pastagens, pedreiras, minas, caça, pesca, etc.) reverterão exclusivamente a favor das associações de utentes.



SENTINELA DO POVO

DINAMIZAÇÃO CULTURAL • ACÇÃO CÍVICA

MOVIMENTO
de dinamização cultural DAS FORÇAS ARMADAS